



Título: Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

1. OBJETIVO

A política de gestão de Gerenciamento do Risco de Liquidez dos negócios da EWALLY estabelece princípios e diretrizes, sustentável e responsável, em conformidade com as normativas vigentes e melhores práticas de mercado, definindo as responsabilidades das áreas envolvidas e controles aplicáveis, garantindo, também, a disponibilidade de caixa para nossos clientes, no ato de suas necessidades, por meio de nosso dever fiduciário.

2. ABRANGÊNCIA

Compete a todos os colaboradores da EWALLY relacionados direta ou indiretamente com as ações estratégicas de definição de gestão de fluxo de caixa, administração dos ativos e passivos financeiros operacionais e administrativos, bem como aqueles que auxiliam na manutenção e incremento dos controles internos da entidade voltados para estas atividades.

3. CONCEITOS

Liquidez - é a capacidade que a entidade possui em cumprir com suas obrigações monetárias e de garantias, sem gerar perdas significativas.

Risco de liquidez - refere-se ao grau de incapacidade de uma entidade em cumprir com suas obrigações financeiras e ameaçar sua continuidade.

Gestão do risco de liquidez - engloba os processos e estratégias que as entidades possuem para garantir a integridade e precisão de suas operações de caixa.



Título: Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Obrigações com usuários – Passivo financeiro operacional referente aos saldos monetários de cada cliente, controlados por sua estrutura de contas digitais e depositados nas instituições financeiras da EWALLY.

4. DIRETRIZES

Para assegurar o cumprimento da política, a Ewally estabelece um conjunto de medidas, sintetizadas a seguir, classificadas entre liquidez monetária operacional e administrativa:

- Avaliar a capacidade que a entidade tem em atender às necessidades de fluxo de capital e de garantias financeiras (sob condições normais e estresse), sem ter um impacto negativo nas suas operações diárias ou na posição financeira geral;
- Mitigar o risco inerente das operações financeiras ao desenvolver estratégias e tomar as ações apropriadas para garantir que os fundos e garantias necessários estarão disponíveis quando for preciso;
- Identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, considerando a avaliação diária das operações;
- Registrar fidedignamente as operações financeiras realizadas, seguindo seus princípios e normas vigentes;
- Tratar as exceções aos limites determinados, quando aplicáveis;
- Garantir a disponibilidade de caixa referente ao saldo monetário de seus clientes;
- Mensurar a posição efetiva de liquidez da Instituição ao longo do tempo para cumprimento de suas obrigações passivas;



Título: Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

- Realização de controles pela área Financeira, por meio de elaboração de relatório com a projeção diária de fluxo de caixa; e
- Projeção de cenários de estresse que impactam a liquidez da instituição.

4.1 Plano de Contingência de Liquidez

Em situações de estresse específico de liquidez ou crise sistêmica de liquidez que acarretam significativa redução dos níveis de reserva, o Departamento Financeiro, mediante aprovação do Comitê Executivo, deverá acionar o plano de contingência.

Todos os riscos materiais ou as perdas resultantes da ineficiência de um controle devem ser investigados, sendo tomadas as medidas cabíveis para sua correção.

5. RESPONSABILIDADES

A EWALLY adota a estrutura e processos de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza de suas atividades e complexidade dos produtos e serviços. A estrutura do gerenciamento do risco de liquidez é composta pelo (i) Comitê Executivo, (ii) Compliance, (iii) Departamento Financeiro, Controles financeiros e Auditoria (subordinadas à Diretoria Financeira).

5.1 Comitê Executivo

- Revisar e aprovar no mínimo anualmente a política com as estratégias e os limites de gerenciamento do risco de liquidez;
- Aprovar os procedimentos de controle do risco de liquidez;
- Aprovar a política e estratégia do plano de contingência do risco de liquidez;



Título: Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

e

- Aprovar os relatórios com deficiências de controle, contendo as ações a serem implantadas para os ajustes no processo.

5.2 Departamento Financeiro

- Assegurar o cumprimento dos procedimentos de gerenciamento do risco de liquidez previamente aprovados;
- Administrar e avaliar a posição de liquidez, monitorando os eventos, níveis de alerta e as principais variáveis que compõem a liquidez, incluindo a posição recorrente no mesmo dia;
- Elaborar o plano de contingência, propondo as medidas que assegurem a continuidade das atividades, limitando perdas decorrentes do risco de liquidez; e
- Assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

5.3 Departamento de Compliance

- Assegurar que as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez estejam claramente documentadas e os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos nos níveis estabelecidos sejam monitorados; e
- Disseminar a política do risco de liquidez, estabelecendo papéis e responsabilidades.

5.4 Controles Financeiros e Auditoria

- Garantir o gerenciamento do risco de liquidez compatível com a



Título: Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

complexidade das transações realizadas, sendo capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco de liquidez;

- Estabelecer processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de risco de liquidez visando assegurar que o nível de recursos disponíveis seja mantido adequado e em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores;
- Avaliar o plano de contingência, opinando em relação às medidas adotadas, assegurando condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de liquidez;
- Elaborar relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de controle; e
- Documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco de liquidez, se aplicável.

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez terá sua publicidade via demonstrações financeiras anuais, por meio de resumo da descrição de sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, bem como disponibilizada em nosso endereço eletrônico.